



**Estado de Santa Catarina
Município de Caibi
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

Dispõe sobre a divulgação da relação final das inscrições deferidas e indeferidas para membros do Conselho Tutelar do Município de Caibi/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela lei municipal nº 2710/22 de 12 de setembro de 2022, na Lei Municipal 2735/2023 e no edital 001/2023 do CMDCA RESOLVE,

Art. 1º Divulgar lista dos **candidatos deferidos e indeferidos** para membros do conselho tutelar do Município de Caibi/SC, conforme edital 001/2023 do CMDCA.

01 – DEIGLA DA SILVA	DEFERIDA
02 – RENATO BRANCHER	DEFERIDA
03 – NOELCI BUENO	DEFERIDA
04 – JULIANA REGINA BERNARDI DA MAIA	DEFERIDA
05 – GREISSI ALINE NAIBO	DEFERIDA
06 - MARIVANIA TRAVESSINI FABONATTO	DEFERIDA
07 – CLAUDINEI FASSINA ZANIN	DEFERIDA
08 – ANGELICA CHIESA ARTICO	DEFERIDA
09 – EDIVALDO FERRER DA SILVA FILHO	DEFERIDA
10 – SOLECI CANELO	DEFERIDA
11 – LUCIMARA DA SILVA ALVES FERREIRA	DEFERIDA
12 – JULIANA MARTINS DOS SANTOS	INDEFERIDA
13 – JULIA EDUARDA ROSA DOS SANTOS	DEFERIDA
14 – ELIANE FERREIRA RAMOS	DEFERIDA



**Estado de Santa Catarina
Município de Caibi
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

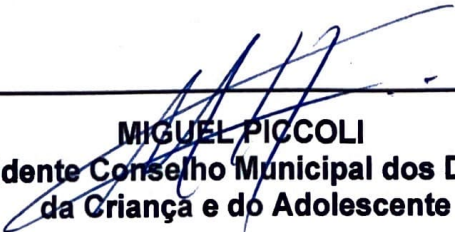
15 – AMIRDE FILIPIN SECCHI	DEFERIDA
16 – NEUSA PANEGALLI BLANGER	DEFERIDA
17 – CLAUDETE BEILKE CECON	DEFERIDA
18 – LUIZ GUSTAVO CARLESSO	DEFERIDA
19- HELENA VITORIA STRAPAZZON	DEFERIDA
20 – TANEIA MARIA SILVEIRA	DEFERIDA
21 – PATRICIA BERGMANN	INDEFERIDA
22 – HEIDY CABRAL CADONA	DEFERIDA
23 – SIMONE PORTES DA SILVA TOMIELLO	DEFERIDA
24 – ELIZANGELA SIMPLICIO	DEFERIDA

Art. 2º Informar aos candidatos com inscrição deferida que a capacitação de frequência obrigatória dos candidatos, que refere o edital 001/2023, será realizada no auditório da prefeitura municipal de Caibi das 8:00h às 12:00h e das 13:15h às 17:15h.

Art. 3º Informar aos candidatos com inscrição deferida que a prova que refere o edital 001/2023, será realizada na Escola Estadual de Educação Básica Dom Pedro II, sito a rua Independência- centro, Caibi/SC, das 8:00h às 12:00h.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caibi/SC, 01 de junho de 2023.



MIGUEL PICCOLI
Presidente Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente